



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

PARECER CONSEPE Nº 65 / 2021 - CONSEPE/REIT (11.01.18.46)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 20 de agosto de 2021.

Dispõe sobre a alteração no Parecer CONSEPE nº 57 / 2021 - CONSEPE/REIT, que trata do regime trabalho da docente Soraya Juliane da Silva.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFC - CONSEPE, Josefa Surek de Souza, no uso de suas atribuições, de acordo com o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, aprovado pela Resolução do CONSUPER de nº. 063/2016 e considerando:

- O inteiro teor do processo nº 23821.001267/2021-99;
- O Parecer CONSEPE nº 57 / 2021 - CONSEPE/REIT, à ordem 10;
- O Despacho nº 12907/ 2021 - CGPCAP/REI, na ordem 15, do supracitado processo.

Art. 1º Emite PARECER FAVORÁVEL do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em relação à alteração de regime de trabalho de 20 horas para 40 horas semanais, com dedicação exclusiva, da servidora Soraya Juliane da Silva, do Campus São Bento do Sul, a partir do segundo semestre letivo de 2021, quando a carga de 12 horas semanais de aulas em cursos regulares é ultrapassada.

Art. 2º Este parecer entra em vigor em 20/08/2021.

(Assinado digitalmente em 20/08/2021 12:03)

JOSEFA SUREK DE SOUZA
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROEN/REIT (11.01.18.91)
Matrícula: 1677525

Processo Associado: 23821.001267/2021-99

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **65**, ano: **2021**, tipo: **PARECER CONSEPE**, data de emissão: **20/08/2021** e o código de verificação: **d27079a70b**